



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PDTIC 001/2019 – Implantar Gestão do Conhecimento**

| DESCRIÇÃO DO PROJETO |  |          |            |
|----------------------|--|----------|------------|
| JUSTIFICATIVA        | <p>A Gestão do Conhecimento é um instrumento de grande importância, pois molda a capacidade de uma organização de criar e disseminar o conhecimento, mediante a implementação de um conjunto de políticas e práticas que consolidam e ampliam o aprendizado individual e coletivo. No setor privado, é condição para a competitividade mercadológica. No setor público, é a alavanca que promove a melhoria da qualidade da prestação de serviços ao cidadão.</p> <p>O conhecimento, quando não disponível, impede o fornecimento de um resultado completo ao usuário e implica a necessidade de efetuar várias consultas e relatórios. Grande quantidades de informação, sem catalogação e sem ferramentas de resgate, impedem a consulta rápida. Os acontecimentos históricos levam a uma melhor tomada de decisão e a prevenção de erros futuros.</p> |          |            |
| OBJETIVO             | Pretende-se implantar a Gestão do Conhecimento no âmbito da SETIC, agregando valor aos serviços prestados e criando ambientes favoráveis ao compartilhamento e disseminação do conhecimento.   |          |            |
| PREMISSAS            | -Os chefes das Unidades (ex.: Seções) serão responsáveis pela inserção e atualização das informações nas bases de conhecimento atinentes às suas atividades.   |          |            |
| RESTRICÇÕES          | -O projeto deve ser concluído até Julho/2019.  |          |            |
| BENEFÍCIOS ALMEJADOS | <p>Dentre os benefícios do projeto, pode-se citar os seguintes ganhos para a SETIC:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Promoção do aprendizado coletivo;</li><li>-Retenção e preservação do conhecimento organizacional;</li><li>-Diminuição do retrabalho, implicando aumento de produtividade;</li><li>-Aprimoramento de produtos e serviços;</li><li>-Melhoria da percepção dos serviços de TI por parte dos usuários internos;</li><li>-Diminuição da dependência de conhecimentos individuais;</li><li>-Aumento da uniformização de procedimentos.</li></ul>  |          |            |
| RISCOS PRELIMINARES  | -Não inserção de informações relevantes nas bases de conhecimento;<br>-Manutenção de informações desatualizadas nas bases de conhecimento.   |          |            |
| ÁREA RESPONSÁVEL     | Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)   |          |            |
| PARTES INTERESSADAS  | Todas as Coordenadorias da SETIC   |          |            |
| PATROCINADOR         | Diretoria da SETIC   |          |            |
| DATA INÍCIO          | Março/2015   | DATA FIM | Julho/2019 |



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

|             |  |
|-------------|--|
| OBJETIVOS   | Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020):<br>Objetivo Estratégico 2: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade |
| AÇÕES       | -  |
| INDICADORES |  |
| NORMATIVOS  | -  |

**ORÇAMENTO**

|                            |      |
|----------------------------|------|
| DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?    | Não. |
| POSSUI ORÇAMENTO APROVADO? | -    |
| VALOR ESTIMADO             | -    |